

Aprovada em 04/05/95

**ACTA DA REUNIÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA,
REALIZADA NO DIA
VINTE DE ABRIL DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO**

No dia vinte de Abril de mil novecentos e noventa e cinco, na sala das sessões dos Paços do Município, realizou a Câmara Municipal de Coimbra uma reunião ordinária a que presidiu o Excelentíssimo Senhor Presidente Manuel Augusto Soares Machado e em que participaram os Excelentíssimos Vereadores Senhores Maria Teresa Alegre de Melo Duarte Portugal, Fernando Pereira da Silva, João António Faustino da Silva, Vasco Jorge Antunes da Cunha, Fernando Afonso Anjos Silva e José Carlos Marques Viana.

Os Srs. Vereadores Jorge Lemos, Alexandre Leitão e Henrique Fernandes entraram mais tarde como adiante se fará referência.

Não esteve presente o Sr. Vereador Eurico Cortez de Almeida.

Secretariou a reunião o Director do Departamento de Administração Geral, Dr. Rui Hamilton Pires Martins, coadjuvado pelo Chefe de Secção, Maria Licinia Serrano.

A ordem de trabalhos para esta reunião era a seguinte:

I - ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 10 de Abril de 1995
2. Equipamento Informático para informação e divulgação municipal - Concurso Limitado nº 19/95 - adjudicação
3. Comissão Promotora das Comemorações do 25 de Abril - apoio da Autarquia

II - ECONOMIA E FINANÇAS

1. Situação Financeira
2. Aquisição de Pneus e Câmaras de Ar - Concurso Limitado nº 62/94 - adjudicação
3. Aquisição de Mosaico anti-derrapante - Concurso Limitado nº 57/95 - adjudicação
4. Aquisição de Pedra - Concurso Limitado nº 14/95 - adjudicação
5. Aquisição de Rádios - Concurso Limitado nº 56/94 - adjudicação
6. PROCENTRO - Candidaturas:
 - a) Projecto "Avenida Fernão de Magalhães - 1ª e 2ª fases"
 - b) Projecto "Ligação da Estrada Nacional 1 ao Nó da Pedrulha"

III - JURIDICO

1. Marques & Oliveira, Limitada - reclassificação de similar de hotelaria

IV - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

1. António Mário de Almeida Curado - comparticipação no âmbito do Programa RECREIA em obras a levar a efeito no Bairro de Santa Justa, nº 19
2. Fornecimento de 5 Quiosques-Tipo - libertação de garantia bancária
3. Assembleia Distrital de Coimbra - instalações para funcionamento
4. Construção de 84 habitações para venda a custos controlados na Quinta da Rosa - revisões de preços
5. Construção de 210 habitações no Bairro da Rosa - trabalhos não previstos e a mais
6. Nova Biblioteca Municipal de Coimbra - acabamentos interiores dos Blocos A, B e C - auto de recepção definitiva
7. PROCOM - Projecto de Urbanismo Comercial

V - CULTURA E TURISMO

1. Mata Nacional do Choupal
2. Cultura sem Fronteiras - participação em Charleroi
3. Região de Turismo do Centro - reedição de material promocional

VI - AMBIENTE, SALUBRIDADE E ABASTECIMENTO

1. Arnaldo Simões Pais - concessão de terreno para construção de jazigo no Cemitério da Conchada
2. Projecto de Recolha Selectiva de Papel - Mensagem aos Estudantes de Coimbra

VII - PROTECÇÃO CIVIL

1. Funcionamento e avaliação nos Cursos de Promoção nas Carreiras de Bombeiros Profissionais - Despacho Conjunto

VIII - PLANOS, PROJECTOS E SOLOS

1. Instituto Politécnico de Coimbra - Polo de Bencanta/S. Martinho do Bispo - estudo urbanístico
2. Arruamento do Vale das Flores/Pinhal de Marrocos - parcela nº 2 de Alfredo Manuel Alves Lucas e Outra - protocolo de cedência

IX - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

1. Mário Alexandre Gameiro e Outros - construção na Avenida Elisio de Moura - bloco 4 - exposição - regtº 4009/95
2. Construções Residenciais Progresso de Coimbra - construção no Casal da Eira - alterações ao projecto de arruamento - regtº 4283/95
3. Casa América - parque de estacionamento no edifício da ex-Fábrica Triunfo - pedido de reapreciação - regtº 954/95
4. Externato Filipa de Lencastre - exposição - regtº 3422/95
5. Junta de Freguesia da Sé Nova - reclamação apresentada por Manuel Falcão Ribeiro - regtº 1552/95

X- OBRAS MUNICIPAIS

1. Rectificação da Estrada Municipal 537-2 - Adémia/Eiras - trabalhos a mais e imprevistos
2. Construção do Caminho do Sabugueiro - Torre de Vilela - trabalhos a mais e imprevistos

XI - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

1. Primeira alteração ao Plano Plurianual de Investimentos dos SMTUC

XII - ORGÃOS DA AUTARQUIA

1. Intervenção do Senhor Presidente
2. Intervenção dos Senhores Vereadores

Eram quinze horas quando o Sr. Presidente declarou aberta a reunião, passando de imediato à análise da ordem de trabalhos:

PONTO I - ADMINISTRAÇÃO GERAL**I.1 - Acta de 10/04/95****DELIBERAÇÃO N.º 2120/95:**

APROVAR A ACTA DA REUNIÃO DO DIA DEZ DE ABRIL DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO.

Deliberação tomada por unanimidade.

I.2. Equipamento Informático para informação e divulgação municipal - Concurso Limitado nº 19/95 - adjudicação

Para este assunto foi apresentada pelo Assessor Informático Principal a informação número dezasseis/noventa e cinco, cujo teor é o seguinte:

"Na sequência do despacho de vinte e um de Fevereiro de noventa e cinco para a aquisição de "equipamento informático para informação e divulgação municipal" foi aberto o concurso limitado 19/95 tendo sido consultadas onze firmas das quais apresentaram propostas apenas as três seguintes: a Logicentro - I.C.C., Limitada, a Megaponto - Sistemas de Informação, Limitada e a Tecnicentro - Sociedade de Representações, Limitada.

De acordo com o despacho do Exmo. Sr. Vereador foi contactado o IERU tendo efectuado uma reunião com o Sr. Prof. Henrique Albergaria e Eng. Nuno Diogo para análise das propostas concluindo-se que a proposta da Megaponto responde a todos os quesitos do caderno de encargos elaborado de acordo com as indicações do IERU.

Verificou-se que as propostas da Tecnicentro e Logicentro não respondem aos quesitos do caderno de encargos, nomeadamente quanto ao processador solicitado, pelo que são desde logo eliminadas.

Analizadas do ponto de vista estritamente económico constatamos que a proposta da Megaponto é de entre as três a mais vantajosa pois que no valor indicado pela Tecnicentro de um milhão e cem mil escudos, não está contemplada a caixa suporte para o sistema (quiosque).

Pelo exposto sou pois de parecer e a propor que seja adjudicado à firma Megaponto - Sistemas de Informação, Limitada o sistema objecto deste concurso, na configuração e nas condições apresentadas, pelo valor de um milhão duzentos e cinquenta e seis mil escudos ao qual deverá ser acrescido o IVA à taxa legal."

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO N.º 2121/95:

APROVAR A PROPOSTA CONSTANTE DA INFORMAÇÃO DO ASSESSOR INFORMÁTICO PRINCIPAL, ACIMA TRANSCRITA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

I.3. Comissão Promotora das Comemorações do 25 de Abril - apoio da Autarquia

Para o assunto mencionado em epígrafe, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2122/95:

APOIAR A COMISSÃO PROMOTORA DAS COMEMORAÇÕES DO VINTE E CINCO DE ABRIL NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE RELAÇÕES PÚBLICAS E PROTOCOLO ELABORADA EM DEZOITO DE ABRIL DE NOVENTA E CINCO, SENDO CERTO QUE SE AUTORIZA A CEDÊNCIA DA PRAÇA VELHA PARA OS DIAS E FINS PRETENDIDOS.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento passaram a fazer parte dos trabalhos os Srs. Vereadores Jorge Lemos e Alexandre Leitão.

Seguidamente e sob proposta do Sr. Presidente, a Câmara deliberou, por unanimidade, apreciar e votar os três processos seguintes, fora da ordem de trabalhos:

1 - Companhia de Bombeiros Sapadores:

a) termo da comissão de serviço do Comandante

b) Atribuição de menção de mérito excepcional a António Rosado Correia e António da Silva Santos Malaguerra

2 - Segurança Rodoviária - semaforização de passadeiras

3 - Tabela de taxas - alteração ao artº 143º

1 - Companhia de Bombeiros Sapadores

a) Termo da comissão de serviço do Comandante

O Sr. Presidente informou o Executivo de ter sido recebida comunicação do Estado Maior do Exército informando que, por despacho de cinco de Abril de noventa e cinco do General Comandante do Pessoal, é colocado no Regimento de Engenharia nº 3, Espinho, após o fim da inamovibilidade "22/04/95", o Major de Engenharia Mário Augusto Lebre da Silva Grilo, actual Comandante da Companhia de Bombeiros Sapadores de Coimbra.

A propósito deste assunto o Sr. Presidente referiu que o Major Mário Augusto Lebre da Silva Grilo desenvolveu um trabalho notável na Companhia, ao longo dos três anos. Assumindo o comando numa situação difícil, conseguiu transmitir segurança, serenidade e confiança aos elementos da Companhia, o que conduziu à eficácia da Companhia de Bombeiros Sapadores.

A este trabalho desempenhado, acresce ainda um outro mérito - o acompanhamento específico que conseguiu dar à execução do projecto de construção do novo quartel, (já executado, estando neste momento a delinear-se a estratégia para as operações de financiamento).

Informou também o Sr. Presidente que, em paralelo com a situação ora criada, existe um diploma legal, recentemente publicado estabelecendo que as Companhias de Bombeiros Sapadores passam a ser comandadas por oficiais do exército na reserva, o que vem dificultar a tarefa da substituição do actual Comandante.

b) Atribuição de menção de mérito excepcional a António Rosado Correia e António da Silva Santos Malaguerra

Seguidamente o Sr. Presidente referiu que, por ora, as operações de Comando passariam a ser entregues a um Chefe de 2ª classe e Sub-Chefe Ajudante. Neste sentido, considerando a legislação aplicável e para que seja restabelecida com a máxima urgência a hierarquia do comando, e atendendo ao facto da promoção na carreira poder ser efectuada sem recurso ao concurso, com base na atribuição da menção de mérito excepcional (artº 42º do Decreto-lei nº 184/89), o Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta, subscrita pelo Comandante da Companhia de Bombeiros Sapadores:

"O regime jurídico dos corpos de bombeiros profissionais da administração local, estabelecido pelo Decreto-lei 293/92, de 30 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei 52/93, de 14 de Julho determina que a eles se aplica a legislação geral vigente para o pessoal da administração local.

Este diploma define também a carreira de bombeiro sapador que se desenvolve pelas categorias de chefe ajudante, chefe de 1ª classe, chefe de 2ª classe, subchefe-ajudante, subchefe, cabo e bombeiro.

A promoção corresponde à mudança para a categoria seguinte da respectiva carreira e opera-se obrigatoriamente através de concurso - cfr. artº 27º do Decreto-lei 184/89, de 2 de Junho.

A promoção pode ser efectuada sem recurso ao concurso, com base na atribuição da menção de mérito excepcional.

A proposta de atribuição da menção de mérito profissional no caso vertente irá permitir a promoção independentemente de concurso.

Esta proposta é da iniciativa do dirigente máximo do serviço - entenda-se aqui Presidente da Câmara, nos termos do artº 42º do Decreto-lei 184/89 - com fundamento em situações de relevante desempenho de funções, atento ao trabalho desenvolvido pelos funcionários, sendo deliberada pelo órgão executivo, ratificada pelo órgão deliberativo e publicada em extracto na II Série do Diário da República - cfr. artº 30º do último diploma invocado.

Com base no enquadramento legal invocado, indicam-se os seguintes elementos da Companhia de Bombeiros Sapadores para promoção por mérito excepcional:

1. António Rosado Correia (Chefe de 2ª classe)

* ingresso como Bombeiro Auxiliar em dezasseis de Fevereiro de mil novecentos e sessenta e cinco;

* promoção à categoria de Chefe de 2ª classe em dez de Outubro de mil novecentos e setenta e nove;

* condecorado com a Medalha de Cobre de Comportamento Exemplar (cinco anos de exemplar comportamento) em seis de Março de mil novecentos e setenta e um;

* louvado pela Câmara Municipal de Coimbra pela instrução da Escola de Recrutas em seis de Abril de mil novecentos e setenta e oito;

* louvado pela coragem, dedicação e sangue frio, demonstrados no socorro a pessoas em perigo num incêndio ocorrido na Cidade em Julho de mil novecentos e oitenta e um;

* condecorado com a Medalha de Prata de Comportamento Exemplar (quinze anos de exemplar comportamento) em sete de Março de mil novecentos e oitenta e três;

* louvado pelo Comandante pelas qualidades pessoais e profissionais relevadas como Chefe de Piquete e Chefe de Secção de Instrução e Operações;

* condecorado com a Medalha de Ouro de Comportamento Exemplar (vinte e cinco anos de exemplar comportamento) em treze de Março de mil novecentos e noventa e um;

* louvado pela Câmara Municipal de Coimbra pelas excepcionais qualidades de zelo e competência demonstradas no âmbito da Escola de Recrutas noventa e um/noventa e dois e Chefia da Secção de Instrução e Operações em Julho de mil novecentos e noventa e dois;

2. António da Silva Santos Malaguerra (Sub-Chefe Ajudante)

* ingresso como Bombeiro de 3ª classe em um de Julho de mil novecentos e setenta e dois;

* promoção à categoria de Subchefe-Ajudante em um de Agosto de mil novecentos e oitenta e cinco;

* louvado colectivamente em vinte de Fevereiro de mil novecentos e setenta e três;

* condecorado com a Medalha de Prata de Comportamento Exemplar (quinze anos de exemplar comportamento) em treze de Março de mil novecentos e noventa e um;

* louvado pelo Comandante pelas excepcionais qualidades de empenho e competência demonstradas no âmbito da Escola de Recrutas noventa e um/noventa e dois;

* agraciado com o Prémio Comendador João Américo Moura Justino - Medalha de grau Ouro da Liga dos Bombeiros Portugueses - pela coragem, abnegação e sacrifício no salvamento de uma pessoa no rio Mondego;

* condecorado, pelo Instituto de Socorros a Náufragos, com a Medalha de Prata de Coragem, Abnegação e Humanidade pelo salvamento de um indivíduo no rio Mondego, atribuída pelo Chefe do Estado-Maior da Armada (publicada na II Série do Diário da república nº 26, de 1 de Fevereiro de 1994)."

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2123/95:

- ATRIBUIR A MENÇÃO DE MÉRITO EXCEPCIONAL CONFORME E PROPOSTA ACIMA TRANSCRITA, TENDO COMO EFEITO A PROMOÇÃO, SEM CONCURSO, DOS FUNCIONÁRIOS EM CAUSA À CATEGORIA IMEDIATAMENTE SUPERIOR.

- SUBMETER O PROCESSO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Dentro do mesmo âmbito apresentou ainda a seguinte proposta:

- Solicitar ao Chefe do Estado Maior das Forças Armadas uma listagem de oficiais do exército que reúnam as condições para exercer a função de comando na Companhia de Bombeiros Sapadores, para que a Câmara Municipal de Coimbra possa seleccionar e recrutar novo Comandante.

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2124/95:

APROVAR A PROPOSTA APRESENTADA PELO SR. PRESIDENTE.

Deliberação tomada por unanimidade.

Considerando o desempenho profissional exercido pelo actual Comandante, Major Mário Augusto Lebre da Silva Grilo, durante os três anos que esteve na Companhia de Bombeiros Sapadores, o Sr. Presidente propôs a concessão de um voto de louvor a ser registado no processo individual e transmitido ao Chefe do Estado Maior das Forças Armadas.

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2125/95:

APROVAR A PROPOSTA APRESENTADA PRLO SR. PRESIDENTE.

Deliberação tomada por unanimidade.

Após esta deliberação o Sr. Presidente mandou entrar na sala o Major Mário Grilo, o Chefe de 2ª Classe António Rosado Correia e o Sub-Chefe Ajudante António da Silva Santos Malaguerra, a quem deu conhecimento das deliberações acabadas de tomar.

Concedida a palavra ao Comandante da Companhia de Bombeiros Sapadores este referiu que foi com orgulho que desempenhou durante três anos na Câmara Municipal de Coimbra as funções de Comandante da Companhia de Bombeiros Sapadores. É com alguma pena que cessa as suas funções pois ainda há muito trabalho para fazer.

Referiu ainda que só com as manifestações de confiança que lhe foram dadas pela Câmara é que conseguiu desenvolver o seu trabalho esperando que essa confiança seja também dada aos homens que agora vão ocupar os lugares de chefia, pois os bombeiros, estão de serviço trezentos e sessenta e cinco dias por ano, nunca podendo dizer que não, mesmo que para o efeito não possuam o equipamento necessário.

Agradeceu mais uma vez, desejando votos de felicidades e bom trabalho a todo o Executivo.

PONTO II - ECONOMIA E FINANÇAS

II.1 - Situação Financeira

Foi presente o balancete referente ao dia dezanove de Abril de mil novecentos e noventa e cinco, pelo qual a Câmara tomou conhecimento que o total de disponibilidades desta Câmara é de cento e cinquenta e sete milhões trezentos e noventa e oito mil cento e noventa e sete escudos e setenta centavos, sendo o montante de operações de Tesouraria de cinco milhões quatrocentos e quarenta e oito mil oitenta e quatro escudos e sessenta centavos.

II.2. Aquisição de Pneus e Câmaras de Ar - Concurso Limitado nº 62/94 - adjudicação

Para este assunto e com base na informação número trezentos e cinquenta e dois/noventa e cinco da Divisão de Aprovisionamento, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2126/95:

- ADJUDICAR A AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR, QUE ASCENDE A TRÊS MILHÕES SETECENTOS E SESENTA E SEIS MIL SETECENTOS E NOVENTA E TRÊS ESCUDOS MAIS IVA, NUM TOTAL DE QUATRO MILHÕES QUATROCENTOS E SETE MIL CENTO E QUARENTA E NOVE ESCUDOS, ÀS SEGUINTE FIRMAS:

- Contipneus, SA. - um milhão quinhentos e vinte e seis mil oitocentos e quatro escudos mais IVA
- Cartepneus, Limitada - novecentos e trinta e oito mil oitocentos e oitenta e um escudos mais IVA
- Recauchutagem Nortenha, SA - duzentos e trinta mil setecentos e oitenta escudos mais IVA
- Hiperpneus, SA - oitocentos e noventa e cinco mil duzentos e sessenta escudos mais IVA
- Goodyear Portuguesa, Limitada - cento e setenta e cinco mil e sessenta e oito escudos mais IVA.

- DISPENSAR DE AUDIÊNCIA PRÉVIA OS CONCORRENTES, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO Nº 2 DO ARTº 103º DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.3. Aquisição de Mosaico anti-derrapante - Concurso Limitado nº 57/95 - adjudicação

Sobre o assunto em epígrafe, o Executivo deliberou, com base na informação número trezentos e cinquenta e nove/noventa e cinco da Divisão de Aprovisionamento:

DELIBERAÇÃO Nº 2127/95:

ADJUDICAR A AQUISIÇÃO DE MOSAICO ANTI-DERRAPANTE À FIRMA MATOBRA- REPRESENTAÇÕES E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, LIMITADA, PELO VALOR DE DUZENTOS E OITENTA E SEIS MIL ESCUDOS MAIS IVA (QUARENTA E OITO MIL SEISCENTOS E VINTE ESCUDOS), NUM TOTAL DE TREZENTOS E TRINTA E QUATRO MIL SEISCENTOS E VINTE ESCUDOS.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.4. Aquisição de Pedra - Concurso Limitado nº 14/95 - adjudicação

Para o assunto acima referenciado, o Executivo deliberou, nos termos da informação número trezentos e setenta e nove/noventa e cinco da Divisão de Aprovisionamento:

DELIBERAÇÃO Nº 2128/95:

- ADJUDICAR A AQUISIÇÃO DE PEDRA A JOÃO CARLOS CORREIA DA COSTA, PELO VALOR DE QUATRO MILHÕES CENTO E NOVENTA MIL ESCUDOS MAIS IVA (SETECENTOS E DOZE MIL E TREZENTOS ESCUDOS), NUM TOTAL DE QUATRO MILHÕES NOVECENTOS E DOIS MIL E TREZENTOS ESCUDOS.

- DISPENSAR DE AUDIÊNCIAS PRÉDIA OS CONCORRENTES, AO ABRIGO DO DISPOSTO NA ALINEA A) DO Nº 2 DO ARTº 103º DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.5. Aquisição de Rádios - Concurso Limitado nº 56/94 - adjudicação

Sobre este assunto e com base na informação número cento e três/noventa e cinco da Divisão de Aprovisionamento, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2129/95:

ADJUDICAR A AQUISIÇÃO DE RÁDIOS, NO TOTAL DE SETECENTOS E QUARENTA E OITO MIL E OITOCENTOS ESCUDOS, À FIRMA FERREIRA DA SILVA & SILVA, LIMITADA (FERSILFONE), DO SEGUINTE MODO:

- um rádio móvel (posição 1) - duzentos e sessenta e cinco mil escudos mais IVA
- três rádios móveis (posição 2) - trezentos e setenta e cinco mil escudos mais IVA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.6. PROCENTRO - Candidaturas:

a) Projecto "Avenida Fernão de Magalhães - 1ª e 2ª fases"

O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo da candidatura ao PROCENTRO - Sub-Programa A - Investimentos Locais, do projecto "Avenida Fernão de Magalhães - 1ª e 2ª fases", com o investimento total elegível de cento e dez mil setecentos e cinquenta e quatro contos e a comparticipação solicitada de oitenta e três mil sessenta e cinco virgula cinco contos.

DELIBERAÇÃO Nº 2130/95:

TOMADO CONHECIMENTO.

Deliberação tomada por unanimidade.

b) Projecto "Ligação da Estrada Nacional 1 ao Nó da Pedrulha"

O Sr. Presidente deu ainda conhecimento da candidatura ao PROCENTRO - Sub-Programa B2 - Acessibilidades, do projecto "Ligação da Estrada Nacional 1 ao Nó da pedrulha", com o investimento total elegível de cento e vinte e quatro mil cento e vinte e um contos e a comparticipação solicitada de noventa e três mil noventa virgula setenta e cinco contos.

DELIBERAÇÃO Nº 2131/95:

TOMADO CONHECIMENTO.

Deliberação tomada por unanimidade.

PONTO III - JURIDICO

III.1. Marques & Oliveira, Limitada - reclassificação de similar de hotelaria

Sobre o processo acima identificado, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2132/95:

RATIFICAR O DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DE VINTE E NOVE DE MARÇO DE NOVENTA E CINCO QUE RECLASSIFICOU EM "ESTABELECIMENTO DE BEBIDAS DE 3ª CLASSE", O ESTABELECIMENTO TITULADO PELO ALVARÁ 106/68 DE QUE ERA PROPRIETÁRIO ANTÓNIO MONTEIRO LEMOS.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IV - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

IV.1. António Mário de Almeida Curado - comparticipação no âmbito do Programa RECRUA em obras a levar a efeito no Bairro de Santa Justa, nº 19

Relativamente aos trabalhos de construção civil a executar no edifício sito no Bairro de Santa Justa, 19, o Sr. António Mário de Almeida Curado solicita comparticipação no âmbito do Programa RECRUA.

Nos termos da informação número cento e trinta e seis/noventa e cinco da Divisão de Habitação Social, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2133/95:

- AUTORIZAR A COMPARTICIPAÇÃO DE OITOCENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL CENTO E CINQUENTA ESCUDOS A ATRIBUIR PELA AUTARQUIA A FUNDO PERDIDO, AO SR. ANTÓNIO MÁRIO DE ALMEIDA CURADO PARA OBRAS A LEVAR A EFEITO NO BAIRRO DE SANTA JUSTA, Nº 19.

- ENVIAR O PROCESSO AO IGAPHE TENDO EM VISTA A COMPARTICIPAÇÃO A ATRIBUIR POR ESTE ORGANISMO, CONFORME O PONTO 3 DO ARTº 7º DO DECRETO-LEI 197/92.

- QUE DEVERÁ FICAR SOB A RESPONSABILIDADE DO REQUERENTE:

- Licenciamento das obras a levar a efeito, se for caso disso, a tratar directamente pelo munícipe no Departamento de Administração Urbanística

- A posterior colocação, em obra, da placa-tipo de comparticipação entre a Câmara Municipal de Coimbra e o IGAPHE.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.2. Fornecimento de 5 Quiosques-Tipo - libertação de garantia bancária

Nos termos da informação número oitenta e nove/noventa e cinco do Projecto Almedina e sobre o processo acima identificado, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2134/95:

RESTITUIR A GARANTIA BANCÁRIA Nº 3759600146 DO BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS NO MONTANTE DE CENTO E DEZ MIL ESCUDOS, REFERENTE AO FORNECIMENTO DE "5 QUIOSQUES-TIPO", ADJUDICADO PELA CÂMARA À FIRMA ALFIL, ALMEIDA & FILHOS, LIMITADA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.3. Assembleia Distrital de Coimbra - instalações para funcionamento:

Sobre este assunto foi elaborada pelo Sr. Vereador Henrique Fernandes a seguinte proposta:

"Teve lugar no dia vinte e três de Março de mil novecentos e noventa e cinco uma reunião entre o Senhor Presidente, eu próprio e a mesa da Assembleia Distrital de Coimbra - Dr. Fernando dos Santos Antunes - (Presidente da Câmara Municipal de Penela), Professores Dias Coimbra e Horácio Antunes, onde foram equacionadas questões

relativas aos terrenos e imóveis propriedade da Assembleia Distrital no Loreto, bem como, e sobretudo, a necessidade urgente de encontrar instalações para funcionamento da Assembleia Distrital - cujo despejo das instalações que actualmente ocupa está previsto para final do mês de Abril.

Na sequência desta reunião acompanhei os elementos da Mesa na visita a dois imóveis propriedade do Município de Coimbra, a fim de se encontrar um espaço onde, pudessem temporariamente, funcionar os serviços da Assembleia Distrital.

Quanto aos espaços visitados, - imóvel sito no Páteo da Inquisição, e a Casa das Cruzes, - verificou-se haver melhores condições de funcionamento neste último imóvel, que apesar de estar ocupado por dois agregados familiares, pela República dos Kágados e com alguns quartos destinados ao Departamento de Cultura, têm ainda livre algumas divisões, que permitirão temporariamente, e com dignidade, acolher os serviços da Assembleia Distrital de Coimbra.

Assim, proponho que pelo período de seis meses, renovável por acordo das partes e até se encontrarem instalações definitivas, a Câmara Municipal de Coimbra aprove autorizar a instalação a título gratuito dos serviços da Assembleia Distrital de Coimbra no "Apartamento" sito do lado esquerdo do piso nº 1 da Casa das Cruzes, composto por duas salas, um arrumo e duas casas-de-banho, melhor identificado em planta anexa.

Penso que durante o período previsto de seis meses serão encaminhadas para resolução as questões relativas ao património da Assembleia Distrital e, designadamente os imóveis que compõem o "Instituto de Cegos do Loreto", e aquele onde actualmente se encontra instalado o Conservatório de Música, na Sé Velha, permitindo assim à Assembleia Distrital encontrar instalações definitivas dentro do seu património."

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2135/95:

APROVAR A PROPOSTA DO SR. VEREADOR HENRIQUE FERNANDES AUTORIZANDO A INSTALAÇÃO A TÍTULO GRACIOSO DOS SERVIÇOS DA ASSEMBLEIA DISTRITAL DE COIMBRA NO "APARTAMENTO" SITO DO LADO ESQUERDO DO PISO Nº 1 DA CASA DAS CRUZES.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.4. Construção de 84 habitações para venda a custos controlados na Quinta da Rosa - revisão de preços

Sobre este assunto, o Executivo deliberou, nos termos do Decreto-lei nº 348-A/86 e de acordo com o previsto no Caderno de Encargos e até ao auto nº 6:

DELIBERAÇÃO Nº 2136/95:

APROVAR A REVISÃO DE PREÇOS DA OBRA DE "CONSTRUÇÃO DE 84 HABITAÇÕES PARA VENDA A CUSTOS CONTROLADOS NA QUINTA DA ROSA", NO VALOR DE CINCO MILHÕES QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO MIL E TRINTA E DOIS ESCUDOS MAIS IVA, IMPORTÂNCIA À QUAL DEVEM SER DEDUZIDOS OS DESCONTOS LEGAIS.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.5. Construção de 210 habitações no Bairro da Rosa - trabalhos não previstos e a mais

Em aditamento à informação número cento e sessenta e quatro/noventa e cinco a Divisão de Habitação Social elaborou a informação número cento e noventa e cinco/noventa e cinco contendo a fundamentação que levou à adjudicação dos trabalhos de acabamentos das caves e sub-caves dos Blocos IV e V do empreendimento acima identificado. A referida informação, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.

Assim, em aditamento à deliberação tomada na reunião de dez de Abril de noventa e cinco, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2137/95:

APROVAR A EXECUÇÃO DA OBRA RELATIVA AO ACABAMENTO DAS CAVES E SUB CAVES DOS BLOCOS IV E V, NOS TERMOS DA ALÍNEA B) DO ARTº 27-A DO DECRETO-LEI Nº 235/86, DE 18 DE AGOSTO COM A REDACÇÃO QUE LHE FOI DADA PELO DECRETO-LEI Nº 320/90, DE 15 DE OUTUBRO, COMO TRABALHOS COMPLEMENTARES A EXECUTAR PELA FIRMA A. SILVA & SILVA, PELO VALOR DE NOVENTA E TRÊS MILHÕES NOVECENTOS E SETENTA E TRÊS MIL E TRINTA E OITO ESCUDOS MAIS IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.6. Nova Biblioteca Municipal de Coimbra - acabamentos interiores nos Blocos A, B e C - auto de recepção definitiva

Sobre este assunto, o Executivo deliberou e nos termos da informação número cento e noventa/noventa e cinco do Director do Departamento de Desenvolvimento Social:

DELIBERAÇÃO Nº 2138/95:

- HOMOLOGAR O AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA DA OBRA.
- LIBERTAR A GARANTIA BANCÁRIA Nº 7314/89 DO CRÉDITO PREDIAL PORTUGUÊS DE DOIS MILHÕES CENTO E SETENTA E OITO MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E SETE ESCUDOS REFERENTE AO DEPÓSITO DE GARANTIA DA REFERIDA EMPREITADA, AQUANDO DA ESCRITURA.
- LIBERTAR A GARANTIA BANCÁRIA Nº 7789/89 DO CRÉDITO PREDIAL PORTUGUÊS NO VALOR DE SEISCENTOS E TRINTA E SEIS MIL E SESENTA E UM ESCUDOS REFERENTE AO ADITAMENTO.
- LIBERTAR A GARANTIA BANCÁRIA Nº 0112/91 DO CRÉDITO PREDIAL PORTUGUÊS NO VALOR DE QUATROCENTOS E VINTE MIL QUATROCENTOS E VINTE E UM ESCUDOS QUE SERVIU PARA SUBSTITUIR OS DEPÓSITOS DE GARANTIA DOS AUTOS 1 E 2.
- LIBERTAR OS DEPÓSITOS DE GARANTIA DOS AUTOS 3, 4, 5, 6, 7 E 8 NO TOTAL DE UM MILHÃO OITOCENTOS E SETENTA E UM MIL QUINHENTOS E CINCO ESCUDOS, BEM COMO O REFORÇO DO DEPÓSITO DE GARANTIA DA REVISÃO DE PREÇOS DOS AUTOS 1 A 8, NO VALOR DE QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO MIL SETECENTOS E SESENTA E QUATRO ESCUDOS.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.7. PROCOM - Projecto de Urbanismo Comercial

Conforme proposto pelo Sr. Presidente na passada reunião foi distribuido a todo o Executivo o folheto relativo à metodologia aprovada para o Projecto de Urbanismo Comercial - PROCOM.

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2139/95:

ENVIAR O OFÍCIO DA DIRECÇÃO GERAL DO COMÉRCIO AOS SERVIÇOS TÉCNICOS (DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL) PARA PROSSEGUIMENTO DO PROCESSO.

Deliberação tomada por unanimidade.

PONTO V - CULTURA E TURISMO

V.1. Mata Nacional do Choupal

Pelo Sr. Presidente foi apresentado o processo acima identificado ao qual se encontra apenso a informação número sessenta e oito da Divisão de Espaços Verdes, através da qual é dado conhecimento do ponto da situação relativamente à Mata Nacional do Choupal, baseada nas diversas reuniões e contactos havidos com o Instituto de Conservação da Natureza.

Além do que é informado pelo Chefe de Divisão de Espaços Verdes, que foi distribuido a todos os Srs. Vereadores, o Sr. Presidente solicitou aos serviços que fizessem também a distribuição, por todos os membros do Executivo do trabalho elaborado pelo Engenheiro Américo Augusto Marques de Quadros, contendo as propostas de valorização e ordenamento da Mata Nacional do Choupal.

Assim, por proposta do Sr. Presidente, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2140/95:

- TOMAR CONHECIMENTO DO PONTO DA SITUAÇÃO DA MATA NACIONAL DO CHOUPAL E SOLICITAR AO INSTITUTO DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA INFORMAÇÃO SOBRE A CALENDARIZAÇÃO DAS ACÇÕES DE SALVAGUARDA DA MATA NACIONAL DO CHOUPAL, QUE SE MOSTRAM IMPERIOSAS.
- AGENDAR PARA A PRÓXIMA REUNIÃO, DEVENDO O ARQT. PAISAGISTA ESTAR PRESENTE NA REUNIÃO PARA PRESTAR ESCLARECIMENTO SOBRE AS PROPOSTAS DE TRABALHO DESENVOLVIDAS PELO ENG. QUADROS.

Deliberação tomada por unanimidade.

V.2. Cultura sem Fronteiras - participação em Charleroi

No âmbito do programa de Intercâmbio de Experiências designado por "Cultura sem Fronteiras", o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2141/95:

AUTORIZAR A PARTICIPAÇÃO EM CHARLEROI, DE 11 A 14 DE MAIO PRÓXIMO PARA UM ENCONTRO SUBORDINADO AO TEMA "A POLÍTICA DO TURISMO NOS MUNICÍPIOS", DO DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO, DR. VASCO PEREIRA DA COSTA, EM REPRESENTAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA, SENDO CERTO QUE SERÁ EFECTUADO O PAGAMENTO DA PASSAGEM AÉREA NO VALOR DE SETENTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E VINTE E CINCO ESCUDOS.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.3. Região de Turismo do Centro - reedição de material promocional

Sobre este assunto o Sr. Vereador Alexandre Leitão elaborou a seguinte proposta:

"Junto se anexa o ofício número quatrocentos e setenta e quatro da Região de Turismo do Centro, datado de vinte e três de Março de noventa e cinco, no qual este organismo nos solicita, ao abrigo do acordo estabelecido com a Câmara Municipal de Coimbra, a aprovação da impressão de setenta mil brochuras e de oitenta mil mapas da cidade. Estas brochuras foram, aliás, objecto de algumas alterações nas imagens, tendo-se procurado substituir o tom demasiado bucólico das primeiras fotografias e introduzir alguns aspectos mais dinâmicos da vida conimbricense.

A Região de Turismo do Centro remete-nos ainda uma cópia dos processos de aquisição do material cuja comparticipação ainda não paga pela Câmara Municipal de Coimbra.

Assim e face ao parecer do Sr. Director do Departamento de Cultura, Desporto e Turismo, com o qual concordo, proponho:

a) Que o Exmo. Executivo aprove a impressão de setenta mil brochuras, pelo montante de dois milhões duzentos e trinta e três mil escudos mais IVA e de oitenta mil mapas da cidade, no valor de novecentos e cinquenta e dois mil escudos mais IVA (com papel fornecido por "sponsor") e a consequente comparticipação, pela Câmara Municipal de Coimbra, de cinquenta por cento do valor total, isto é, de três milhões cento e oitenta e cinco mil escudos mais IVA.

b) O envio do processo ao Departamento Financeiro, para análise e parecer no sentido da regularização das contas entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Região de Turismo do Centro."

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2142/95:

APROVAR A PROPOSTA APRESENTADA PELO SR. VEREADOR ALEXANDRE LEITÃO E ACIMA TRANSCRITA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI - AMBIENTE, SALUBRIDADE E ABASTECIMENTO

VI.1. Arnaldo Simões Pais - concessão de terreno para construção de jazigo no Cemitério da Conchada

Para este assunto e com base na informação do Chefe dos Serviços de Cemitério, datada de seis de Abril de noventa e cinco, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2143/95:

CONCEDER A ARNALDO SIMÕES PAIS, RESIDENTE NA AVENIDA BISSAIA BARRETO, Nº 88 - 2ª, SEIS VIRGULA NOVECIENTOS E SESSENTA METROS QUADRADOS DE TERRENO (DOIS VIRGULA QUARENTA METROS DE FRENTE POR DOIS VIRGULA NOVENTA METROS DE FUNDO) PARA CONSTRUÇÃO DE UM JAZIGO NO CEMITÉRIO DA CONCHADA, O QUAL FICARÁ REGISTRADO COM O Nº 27 DO LEIRÃO 36.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.2. Projecto de Recolha Selectiva de Papel - Mensagem aos Estudantes de Coimbra

Sobre este assunto e na sequência da deliberação tomada em reunião de dez de Abril de noventa e cinco, o Sr. Presidente apresentou a seguinte mensagem dirigida aos Estudantes de Coimbra:

"Um destes dias, ao chegar à vossa Escola, certamente repararam num grande contentor azul, semelhante aos já conhecidos "vidrões". Por analogia, há quem lhes chame "papelões", mas deixo à vossa imaginação o nome que lhes quiserem dar.

O que interessa é que os utilizem muitas vezes. Tragam os vossos papeis usados e os dos vossos pais, parentes e amigos. Convido-vos a darem exemplo e a sensibilizarem outros munícipes, vossos vizinhos, para a adopção de hábitos novos e mais saudáveis.

Coimbra, a nossa Cidade, é hoje uma das que, por habitante, mais vidro recolhe, para reciclar; agora, chegou a vez do papel.

Não é por acaso que este importante projecto da recolha selectiva de papel começa convosco, jovens estudantes de Coimbra. A generosidade da juventude, os seus sonhos e também a consciência de que o futuro se decide hoje levam-me a acreditar que ninguém, nem nenhuma campanha, será mais eficaz a promover este projecto.

No seu todo, vamos investir cerca de cem mil contos, em vários anos de desenvolvimento, tantos quantos forem necessários, para que os munícipes se habituem a aproveitar o papel para reciclar, utilizando os papelões.

A reciclagem do papel permite evitar o derrube de muitas árvores, contribui para reduzir a dependência das nossas indústrias em relação ao estrangeiro, ajuda a combater a praga dos eucaliptos e dos incêndios florestais. E se todos os países a aplicassem as grandes florestas não seriam destruídas, o "aquecimento global" do planeta Terra não seria tão preocupantemente grave e o mundo de amanhã, o vosso mundo, seria certamente melhor."

DELIBERAÇÃO Nº 2144/95:

TOMADO CONHECIMENTO.

Deliberação tomada por unanimidade.

PONTO VII - PROTECÇÃO CIVIL

VII.1. Funcionamento e avaliação nos Cursos de Promoção nas Carreiras de Bombeiros Profissionais - despacho conjunto

Sobre o assunto acima identificado, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2145/95:

TOMAR CONHECIMENTO DO PARECER DO COMANDANTE DA COMPANHIA DE BOMBEIROS SAPADORES E ENVIADO À ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICIPIOS PORTUGUESES, ATRAVÉS DO FAX Nº 5091 EM DEZOITO DE ABRIL DE NOVENTA E CINCO.

Deliberação tomada por unanimidade.

PONTO VIII - PLANOS, PROJECTOS E SOLOS

VIII.1. Instituto Politécnico de Coimbra - Polo de Bencanta/S. Martinho do Bispo - estudo urbanístico

Este assunto foi tratado no final da ordem de trabalhos.

VIII.2. Arruamento do Vale das Flores/Pinhal de Marrocos - parcela nº 2 de Alfredo Manuel Alves Lucas e Outra - protocolo de cedência

Relativamente ao processo acima identificado, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2146/95:

APROVAR A MINUTA DO PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DA PARCELA Nº 2 DO ARRUAMENTO DO VALE DAS FLORES/PINHAL DE MARROCOS, A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA E ALFREDO MANUEL ALVES LUCAS E MARIA ODETE GRADE ALVES LUCAS, O QUAL DADA A SUA EXTENSÃO, FICA APENSO À PRESENTE ACTA, FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA MESMA.

Deliberação tomada por unanimidade.

PONTO IX - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA**IX.1. Mário Alexandre Gameiro e Outros - construção na Avenida Elisio de Moura - bloco 4 - exposição - regtº 4009/95**

Sobre o processo acima identificado e relativamente ao acesso viário às garagens do Bloco B4, através da estrada velha do Tovim, mediante a rectificação do lado poente do muro, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2147/95:

APROVAR A SOLUÇÃO PROPOSTA NA INFORMAÇÃO NÚMERO CENTO E SESENTA E DOIS/NOVENTA E CINCO DA DIVISÃO DE TRÁNSITO E NOTIFICAR O REQUERENTE NOS TERMOS PROPOSTOS NA INFORMAÇÃO NÚMERO SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA CENTRO.

Deliberação tomada por unanimidade.

IX.2. Construções Residenciais Progresso de Coimbra - construção no Casal da Eira - alterações ao projecto de arruamento - regtº 4283/95

Relativamente ao projecto de alterações do arruamento acima identificado, o executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2148/95:

- DEFERIR O PROJECTO DE ALTERAÇÕES DO ARRUAMENTO NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO NÚMERO SEISCENTOS E SESENTA E SEIS/NOVENTA E CINCO DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA CENTRO.

- PROCEDER AO CANCELAMENTO DA GARANTIA BANCÁRIA Nº 74208 DO BANCO PINTO & SOTTO MAYOR, NOTIFICANDO-SE A ENTIDADE BANCÁRIA EM CONFORMIDADE.

Deliberação tomada por unanimidade.

Neste momento ausentou-se o Sr. Vereador Alexandre Leitão.

IX.3. Casa América - parque de estacionamento no edifício da ex-Fábrica Triunfo - pedido de reapreciação - regtº 954/95

Tendo em vista encontrar uma solução para a instalação do parque de estacionamento nas antigas instalações da Fábrica Triunfo, o Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta:

- Que seja marcada uma reunião com os promotores da iniciativa e os Srs. Vereadores Pereira da Silva e Jorge Lemos e técnicos dos serviços para analisar e equacionar as eventuais soluções para o processo.

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2149/95:

APROVAR A PROPOSTA APRESENTADA PELO SR. PRESIDENTE.

Deliberação tomada por unanimidade.

Neste momento retomou os trabalhos o Sr. Vereador Alexandre Leitão.

IX.4. Externato Filipa de Lencastre - exposição - regtº 3422/95

Sobre o processo acima identificado e nos termos do parecer técnico produzido pelo Director do Departamento de Administração Urbanística em vinte e um de Março de noventa e cinco, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2150/95:

- NOTIFICAR A ENTIDADE REQUERENTE - EXTERNATO FILIPA DE LENCASTRE, PARA NUM PRAZO DE CENTO E VINTE DIAS, DEFINIR UMA SOLUÇÃO TÉCNICO-ARQUITECTÓNICA PARA O ALPENDRE, (EM EVENTUAL COLABORAÇÃO COM OS RESTANTES CONDÓMINOS MAIS DIRECTAMENTE INTERESSADOS), A QUAL ELIMINE OU ATENUE OS INCONVENIENTES REFERIDOS PELOS RECLAMANTES.

- INFORMAR O PRIMEIRO DOS RECLAMANTES DA PRESENTE DELIBERAÇÃO.

Deliberação tomada por unanimidade.

**IX.5. Junta de Freguesia da Sé Nova - reclamação apresentada por Manuel Falcão Ribeiro
- regtº 1552/95**

Para este assunto o Director do Departamento de Administração Urbanística elaborou em vinte e quatro de Janeiro de noventa e cinco, o seguinte parecer:

"Relativamente ao assunto referenciado em epígrafe e no contexto do despacho de V. Exa. datado de dezanove de Janeiro de noventa e cinco (Despacho do Presidente nº 99/PR/95), cumpra-me referir o seguinte:

1 - O presente processo foi iniciado com o ofício nº 1873 da DRARNC, datado de nove de Maio de noventa e quatro, remetido à Câmara Municipal de Coimbra no contexto da reclamação apresentada pelo munícipe, Sr. Manuel Falcão Ribeiro junto daquela entidade.

2 - Em vinte e cinco de Maio de noventa e quatro foi recepcionado o ofício da Cooperativa "Ré Maior", (registo número dezassete mil seiscientos e treze/noventa e quatro) solicitando a colaboração directa ou indirecta da Câmara Municipal de Coimbra para se efectuarem as obras necessárias, alegando que não dispunham de capacidade/disponibilidade financeira para o efeito.

3 - Os documentos referenciados foram objecto das informações adequadas do Departamento de Administração Urbanística, nomeadamente datadas de vinte e seis de Maio de noventa e quatro, vinte e sete de Junho de noventa e quatro e vinte e dois de Julho de noventa e quatro, objecto de competente despacho superior de vinte e nove de Julho de noventa e quatro, com base no meu parecer de vinte e seis de Julho de noventa e quatro.

A Cooperativa Ré Maior foi notificada em dez de Outubro de noventa e quatro para apresentar estudo adequado (e respectivo) orçamento para permitir à Câmara Municipal de Coimbra analisar a sua pretensão.

Não foi recebida, até à presente data, resposta à solicitação da Câmara Municipal.

4 - Tal como se indica no referenciado ofício nº 1871 remetido pela DRARNC à Cooperativa Ré Maior, aquela entidade tem competência para actuar e sancionar estas situações.

5 - Proposta

Sem prejuízo da adequada ponderação superior, entendo dever propor que se notifique a Cooperativa Ré Maior para apresentar o estudo técnico em causa no prazo de trinta dias, com vista a definir a actuação municipal, que poderá ser desenvolvida em colaboração com a Junta de Freguesia da Sé Nova."

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2151/95:

APROVAR A PROPOSTA CONSTANTE DO PARECER DO DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA ACIMA TRANSCRITO.

Deliberação tomada por unanimidade.

PONTO X - OBRAS MUNICIPAIS

X.1. Rectificação da Estrada Municipal 537-2 - Adémia/Eiras - trabalhos a mais e imprevistos

Para este assunto e com base na informação número cento e trinta e cinco/noventa e cinco da Divisão de Construção de Vias, a qual dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2152/95:

- APROVAR O PROJECTO E OS RESPECTIVOS TRABALHOS A MAIS E IMPREVISTOS REFERENTES À ALTERAÇÃO DO TRAÇADO DO CRUZAMENTO DA ADÉMIA, NO TOTAL DE VINTE E UM MILHÕES TREZENTOS E TRÊS MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E SETE ESCUDOS MAIS IVA, COM PRAZO DE EXECUÇÃO DE VINTE E CINCO DIAS, A EXECUTAR PELA FIRMA JOSÉ FRANÇA MARQUES DA ROSA & IRMÃO, LIMITADA.

- APROVAR OS TRABALHOS A MAIS E IMPREVISTOS REFERENTES À CONCRETIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE CEDÊNCIA DOS TERRENOS A OCUPAR, NO TOTAL DE DEZ MILHÕES QUINHENTOS E TRINTA E CINCO MIL CENTO E CINQUENTA E CINCO ESCUDOS MAIS IVA, COM PRAZO DE EXECUÇÃO DE TREZE DIAS, A EXECUTAR PELA FIRMA JOSÉ FRANÇA MARQUES DA ROSA & IRMÃO, LIMITADA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.2. Construção do Caminho do Sabugueiro - Torre de Vilela - trabalhos a mais e imprevistos

Sobre o assunto acima mencionado, o Executivo deliberou, com base na informação número sessenta e nove/noventa e quatro da Divisão de Construção de Vias:

DELIBERAÇÃO Nº 2153/95:

ADJUDICAR A FERREIRA DE SOUSA, LIMITADA, OS TRABALHOS A MAIS E IMPREVISTOS DA OBRA DE "CONSTRUÇÃO DO CAMINHO DO SABUGUEIRO - TORRE DE VILELA" NO VALOR DE DOIS MILHÕES QUATROCENTOS E OITENTA E OITO MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA ESCUDOS MAIS IVA (NOVECIENTOS E NOVENTA E NOVE MIL ESCUDOS DE TRABALHOS A MAIS E UM MILHÃO QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA ESCUDOS DE TRABALHOS IMPREVISTOS).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XI - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

XI.1. Primeira Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos dos SMTUC

Sobre o assunto acima mencionado, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2154/95:

HOMOLOGAR A DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA DE SEIS DE ABRIL DE NOVENTA E CINCO, QUE DELIBEROU APROVAR A PRIMEIRA ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DESTES SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS.

Deliberação tomada por unanimidade.

PONTO XII - ORGÃOS DA AUTARQUIA

XII.1. Intervenção do Senhor Presidente

1 - Segurança Rodoviária - Semaforização de Passadeiras

Relativamente ao processo de concurso limitado referido em epígrafe, e participado pela Direcção Geral de Viação ao abrigo do Despacho Normativo nº 43/93, e com base na informação número cento e noventa e quatro/noventa e cinco da Divisão de Trânsito e Transportes, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2155/95:

ADJUDICAR À FIRMA EYSSA-THESIS A SEMAFORIZAÇÃO DAS PASSADEIRAS OBJECTO DO PRESENTE CONCURSO, PELO PREÇO DE TREZE MILHÕES QUINHENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL NOVECIENTOS E OITENTA ESCUDOS MAIS IVA, QUE INCLUI OS TRABALHOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E O FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS COMPLEMENTARES ÀS OBRAS.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

2 - Escola Primária das Lages

O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo de um fax acabado de receber e enviado para Direcção de Estradas do Distrito de Coimbra, cujo teor é o seguinte:

"Estando em curso obras de vedação do recinto da Escola, e estando esta Escola construída em terrenos da Junta Autónoma de Estradas, torna-se necessário uma reunião urgente para regularização da situação.

Como é do conhecimento de V. Exa., esta escola foi construída abusivamente a seguir ao vinte e cinco de Abril de mil novecentos e setenta e quatro (penso eu).

Assim solicito a paragem imediata das obras até regularização da situação, convidando-o desde já a pensar na solução a propôr."

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2156/95:

TOMAR CONHECIMENTO DO TEOR DO FAX ENVIADO, TENDO O SR. PRESIDENTE INFORMADO QUE AS OBRAS EM CAUSA IRIAM CONTINUAR, DADA A NECESSIDADE DE VEDAÇÃO DAQUELA ESCOLA, A QUAL TEM SIDO OBJECTO DE VÁRIAS RECLAMAÇÕES EM REUNIÕES PÚBLICAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL, SEM PREJUÍZO DE SE REALIZAR A REUNIÃO URGENTE SOLICITADA PELO DIRECTOR DE ESTRADAS.

Deliberação tomada por unanimidade.

Neste momento ausentou-se da reunião o Sr. Presidente, passando os trabalhos a serem presididos pelo Sr. Vereador Henrique Fernandes, que neste momento, passou a fazer parte dos trabalhos, vindo de uma reunião em Miranda do Corvo, onde esteve em representação do Sr. Presidente da Câmara.

PONTO VIII - PLANOS, PROJECTOS E SOLOS

VIII.1. Instituto Politécnico de Coimbra - Polo de Bencanta/S. Martinho do Bispo - estudo urbanístico

Pelo Eng. Urbanística Jorge Carvalho foi feita a apresentação ao Executivo do estudo urbanístico de conjunto para o espaço da Escola Superior Agrária e a sua articulação com S. Martinho do Bispo.

Foi ainda referido pelo Eng. Jorge Carvalho que o presente estudo respeita o Plano Director Municipal, partiu da situação existente e das pretensões para o local, procurando atingir os seguintes objectivos:

- Respeitar a autonomia do espaço da Escola Agrária, mas procurando que os investimentos a realizar, tendo na Escola Agrária como fora desta, estabeleçam uma articulação com S. Martinho do Bispo;
- Afirmar um novo polo vivencial, na margem esquerda, que se afirme na estrutura da Cidade e que procure, pelo enquadramento, valorizar e dignificar os investimentos em curso ou pensados para o local;
- Melhorar a acessibilidade da Escola Agrária e das novas funções a instalar.

Após os esclarecimentos prestados às observações que iam sendo postas pelos Srs. Vereadores, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2157/95:

- **APROVAR, NA GENERALIDADE, O ESTUDO APRESENTADO DEVENDO O MESMO SER ENVIADO AO INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA E À JUNTA DE FREGUESIA DE S. MARTINHO DO BISPO, PARA PARECER.**
- **ENVIAR O ESTUDO AO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA PARA ACERTO COM O PROCESSO DE LOTEAMENTO EM NOME DE NUNES E SÁ, LIMITADA.**
- **NEGOCIAR COM OS PROPRIETÁRIOS DOS LOTES 8 E 9 DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 72 PARA PROMOVER A SUA TROCA.**

Deliberação tomada por unanimidade.

PONTO XII - ORGÃOS DA AUTARQUIA

XII.2. Intervenção dos Senhores Vereadores

Intervenção do Sr. Vereador Jorge Lemos

1 - Tabela de Taxas

Pelo Sr. Vereador Jorge Lemos foi então apresentada uma proposta de alteração ao artº 143º da Secção V da Tabela de Taxas do Município de Coimbra, aprovada pela Câmara Municipal em quinze de Junho de noventa e dois e pela Assembleia Municipal em três de Julho de noventa e dois, a qual se encontra manifestamente desactualizada, nomeadamente no que se refere à utilização dos campos de futebol.

Tendo em conta as inúmeras solicitações para a realização de jogos oficiais, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2158/95:**- APROVAR O ARTº 143º DA REFERIDA TABELA DE TAXAS, PASSANDO O MESMO A TER A SEGUINTE REDACÇÃO:****"Artº 143º****- Utilização do Estádio Municipal***1. Para jogos dos campeonatos nacionais**a) 1ª Divisão - 4,5% da receita bruta - mínimo - 50.000\$00**b) Divisão de Honra - 3,5% da receita bruta - mínimo - 35.000\$00**c) 2ª Divisão - 2,5% da receita bruta - mínimo 25.000\$00**d) 3ª Divisão - 1% da receita bruta - mínimo 20.000\$00**e) Taça de Portugal - 4,5% da receita bruta - mínimo - 50.000\$00**f) Taça A.F.C. e Distritais - 1% da receita bruta - mínimo 15.000\$00**2. Jogos com iluminação - por jogo - acresce às taxas do ponto 1 - 30.000\$00**3. Para treinos e pelo período de 1,30 horas ou fracção**a) Utilização de balneários - 2.000\$00**b) Utilização do relvado - 15.000\$00**c) Utilização de banhos de imersão - 5.000\$00**d) utilização de iluminação - 20.000\$00***- Utilização do Campo Municipal de Taveiro***1. Para jogos de Federados**a) Utilização dos balneários - 1.500\$00**b) Utilização do campo - 5.000\$00**c) Utilização da iluminação - 3.000\$00**2. Para treinos e pelo período de 1,30 horas ou fracção**a) Utilização dos balneários - 1.500\$00**b) Utilização do campo - 2.500\$00**c) Utilização da iluminação - 3.000\$00***OBS:***A utilização por Juniores e Escalões inferiores está isenta de taxas."***- SUBMETER O PROCESSO A DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

2 - Associação de Futebol de Coimbra - Campeonato Nacional da I Divisão - Jogo Porto-Estrela da Amadora

Solicita o Futebol Clube do Porto a cedência do Estádio Municipal de Coimbra para nele disputar no próximo dia 30 de Abril, pelas dezassete horas, o jogo frente ao Estrela da Amadora e relativo à 30ª Jornada do Campeonato Nacional da I Divisão.

Na eventualidade de ser possível efectuar o Jogo do União de Coimbra/Naval marcado para o mesmo dia, hora e campo no dia anterior, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2159/95:

AUTORIZAR A CEDÊNCIA DO ESTÁDIO MUNICIPAL NO PRÓXIMO DIA TRINTA DE ABRIL DE NOVENTA E CINCO PARA A REALIZAÇÃO DO JOGO A EFECTUAR ENTRE O FUTEBOL CLUBE DO PORTO E O CLUBE DE FUTEBOL ESTRELA DA AMADORA, MEDIANTE O PAGAMENTO DAS RESPECTIVAS TAXAS DE UTILIZAÇÃO, E DEVENDO FICAR SALVAGUARDADA A SEGURANÇA E RESPONSABILIDADE POR DANOS EVENTUALMENTE CAUSADOS NAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS.

Deliberação tomada com a abstenção do Sr. Vereador Alexandre Leitão.

3 - Jogos de Coimbra

O Sr. Vereador Jorge Lemos deu conhecimento que no passado dia dezoito de Abril de noventa e cinco se realizou no Salão das Piscinas Municipais o lançamento dos Jogos de Coimbra - Anos 90 - edição 95, com a entrega dos calendários das provas das várias modalidades e esclarecimentos.

É uma acção desportiva com cerca de seis mil e quatrocentos participantes e em que serão utilizadas trinta infraestruturas desportivas para a realização dos jogos, na qual não participam atletas federados e tem a participação de reclusos do Estabelecimento Prisional de Coimbra nas modalidades de Voleibol e Futebol 5. São jogos de convívio, de amizade e do intercâmbio desportivo das populações do nosso concelho, disse.

DELIBERAÇÃO Nº 2160/95:

TOMADO CONHECIMENTO.

Deliberação tomada por unanimidade.

Por proposta do Sr. Presidente em exercício, a Câmara deliberou, apreciar e votar o seguinte processo, fora da ordem de trabalhos:

- Jardim de Infância de Eiras

Ao processo em causa encontra-se apenas a informação número cento e oitenta e seis/noventa e cinco da Divisão de Acção Sócio-Educativa, nos termos da qual o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2161/95:

- CEDER À DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO CENTRO O USO DAS INSTALAÇÕES DEFINITIVAS LOCALIZADAS NO LOGRADOURO DA ESCOLA DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO DE COIMBRA Nº 26 - EIRAS PARA FUNCIONAMENTO DO JARDIM DE INFÂNCIA DE EIRAS.

- QUE A ASSINATURA DO AUTO DE CEDÊNCIA RELATIVO AO USO DAS INSTALAÇÕES PARA FUNCIONAMENTO DO JARDIM DE INFÂNCIA DE EIRAS SEJA EFECTUADA NO DIA VINTE E CINCO DE ABRIL DE NOVENTA E CINCO, DEVENDO SER DADO CONHECIMENTO À DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO CENTRO, JUNTA DE FREGUESIA DE EIRAS, DEPARTAMENTO DE NOTARIADO E REGISTO DO PATRIMÓNIO IMOBILIÁRIO E DIVISÃO DE RELAÇÕES PÚBLICAS E PROTOCOLO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Intervenção do Sr. Vereador Vasco Cunha

Relativamente a uma notícia publicada no Diário de Coimbra no dia doze de Abril de noventa e cinco sob o título "PS de Coimbra analisa margem esquerda", "...No concelho de Coimbra o desnorte do PSD/PPD é completo. Numa demonstração de dislexia insustentada, o PSD/PPD traz à praça pública críticas infundadas à vereação camarária e, paradoxalmente, aprova sem reservas o Relatório de Actividades e a Conta de Gerência do ano de mil novecentos e noventa e quatro...", o Sr. Vereador Vasco Cunha usou da palavra para referir que a notícia não é correcta, porquanto se elogiou tecnicamente os documentos apresentados, não deixando de expressar as suas reservas, as quais se encontram registadas na respectiva acta da reunião que aprovou os documentos, reservas essas que têm a ver com a definição de uma estratégia com a qual não concorda.

Intervenção do Sr. Vereador Carlos Viana

O Sr. Vereador Carlos Viana informou que iria gozar férias no período de vinte e seis de Abril a sete de Maio.

Intervenção do Sr. Vereador Pereira da Silva

O Sr. Vereador Pereira da Silva informou que iria gozar férias no período de dois a nove de Maio.

E sendo treze horas o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que será previamente distribuída a todos os membros da Câmara Municipal para posterior aprovação e assinatura.